

PORTARIA Nº 002/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor, **ANTONIO CARLOS MACHADO DE LIMA** , investido no cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, Férias Regulamentares de 30 dias, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias 02/02/2015 a 01/02/2016, cujo gozo ocorreu parceladamente, no período de 28/12/2016 a 01/01/2017, de acordo com as Portarias nº 515/2016 e 035/2017 e no período 17/07/2017 a 31/07/2017, de acordo com requerimento protocolado e deferido em 14/07/2017, sendo que os 10 (dez) dias remanescentes serão transformados em Abono Pecuniário, a serem pagos juntamente com o adicional de férias do período aquisitivo em referência, na folha do mês de **janeiro/2018**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 10 de Janeiro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 10 de Janeiro de 2018.

João Rafael Fianco
Sec.da Fazenda e Planejamento